



RESOLUÇÃO N.º 040/COMID/2024.

**Dispõe sobre a inscrição do Programa Conviver
da Secretaria de Assistência Social.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 29 de outubro de 2024, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001;

Considerando:

- 1- A Lei Complementar n.º 160/2001 no Art.1º, a política municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- 2- A Lei Complementar n.º 160/2001 no Art.14, a Assembleia Geral é órgão soberano do Conselho Municipal do Idoso e a ela compete exercer o controle da política municipal do idoso na forma da legislação vigente;
- 3- A resolução nº028/COMID/2024 que dispõe sobre a inscrição de organizações governamentais e não governamentais com ou sem fins lucrativos, de seus programas, projetos e serviços junto ao Conselho Municipal do Idoso-COMID;
- 4- Que o Programa Conviver é um programa destinado a pessoas idosas com 60 anos ou mais, desenvolvido pelo setor de Educação Física da Secretaria de Assistência Social. Tem como objetivos: fortalecer a proteção social, fortalecer a busca ativa, aproximar a política de Assistência Social da comunidade; identificar e encaminhar pessoas em situações de risco, divulgar serviços e programas, prevenir riscos sociais, promover acesso à informação e participação cidadã e garantir proteção ao idoso;
- 5- O ofício nº 035/2024-DPSB que foi analisado pela comissão e aprovado em plenária;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a **inscrição do Programa Conviver da Secretaria de Assistência Social, no Conselho Municipal do Idoso, sob o número 019, com validade até 29/10/2026.**





Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 29 de outubro de 2024.

Ivandra S. V. de Quadra
Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID



Rua Castro Alves, 23 Centro CEP 88501-210
Fone: (49) 3019-7460 conselhosmunicipais@lages.sc.gov.br